

PORTARIA

Nº 1270/2024

“Dispõe sobre a alteração da Portaria nº
0920/2024 de 24 de maio de 2024”.

Felipe Augusto, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Excluir da Portaria nº 0920/2024, de 24 de maio de 2024, que concede a licença prêmio nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146 de 21 de novembro de 2011, por 30 (trinta) dias do servidor **MARCOS MANOEL DAMASCENO**, matrícula 6032-1, a partir de 03/06/2024, por motivo de licença médica iniciada antes do gozo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de agosto de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito